



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 327/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA RIJ ENGENHARIA LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ nº **11.285.036/0001-85**, a seguir denominados **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.425-98, e pela Secretária Municipal de Saúde, **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa e **RIJ ENGENHARIA**, com sede na Rua Universo, 21, 3º Andar ó Bairro Santa Luzia - Belo Horizonte - MG CEP 30.350-612, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.634.321/0001-90, Tel: (31)3524-1301 - e-mail: rij@rijengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DO REIS G. SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 027.405.006-45, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 327/2019, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **CARTA CONVITE Nº 002/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **3,032%** (três inteiros e trinta e dois décimos de milésimo por cento) do valor originário do contrato, tendo em vista, a necessidade de acréscimos quantitativos na planilha orçamentária da construção civil para implantação da Academia de Saúde na Praça Catumbi .

CLÁUSULA SEGUNDA ó DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$4.341,23** (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único ó Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 327/2019, cujo valor global é de **R\$143.160,86** (Cento e Quarenta e Três Mil, Cento e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos), passará para o valor global de **R\$147.502,09** (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Dois Reais e Nove Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA ó DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04.001.001.10.301.2049 2463 - MANUT. AMPL.E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO SUS
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Ficha: 1006

CLAÚSULA QUARTA 6 DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de Novembro de 2020.

BRUNO MARCIO MOREIRA

ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE

TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ANTÔNIO DO REIS G. SILVA

RIJ Engenharia

TESTEMUNHAS

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF: